

Cuiabá (MT), 10 de maio de 2022.

PORTARIA CONSUPE N° 003/2022

O **DIRETOR GERAL** da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 021 de 17 de novembro de 2020, quanto à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em **Agroindústria**, Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia.

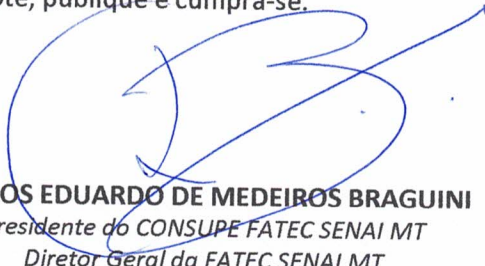
Art. 2º Nomear os representantes abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso:

MEMBROS	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
ANDREY SARTORI	Mestre	Coordenador de Curso
MÁRCIA HELENA SCABORA	Doutora	Docente
DANIEL THOMAZ GIACOMELLI NUNES MACIEL	Doutor	Docente
EDERSON FERNANDES DE SOUZA	Mestre	Docente
ELIS CAROLINE C. DOS SANTOS SOARES	Mestra	Docente
MOISÉS PHILLIP BOTELHO	Mestre	Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias;

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.


CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT
Diretor Geral da FATEC SENAI MT
Diretor Regional do SENAI MT